

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIR		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R DOS TAMOIOS, 462 SALA 506				04 Bairro CENTRO
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30120050	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16604966373		11 Nome VIVIANE CRISTINA DA CONCEICAO CAMILO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA A, 109 AP 301				13 Bairro Itaipu
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30692-525	17 CTPS (nº,série,UF) 07053018/07680 - MG	18 CPF 70530187680
19 Data de Nascimento 08/05/2000	20 Nome da Mãe VANILDA DA CONCEICAO CAMILO SOARES			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 2. Contrato de trabalho por prazo determinado com cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento RCT ANTECIPADA, PELO EMPREGADO, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
23 Remuneração Mês Ant. 0,00	24 Data de Admissão 05/07/2021	25 Data do Aviso Prévio 21/07/2021	26 Data de Afastamento 21/07/2021	27 Cód.Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	556,39	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	29,05	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	92,73	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	92,73	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	30,91
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
95.1 Atestado Medico	74,19				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>876,00</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	426,57	106 Vale-Transporte	37,83
112.1 Previdência Social	36,16	112.2 Prev Social - 13º Salário	6,95	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Faltas em Dias	111,28	115.2 Desc DSR s/Faltas	37,09
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>655,88</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>220,12</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIR			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16604966373	11 Nome VIVIANE CRISTINA DA CONCEICAO CAMILO			
17 CTPS (nº,série,UF) 07053018/07680 - MG	18 CPF 70530187680	19 Data de Nascimento 08/05/2000	20 Nome da Mãe VANILDA DA CONCEICAO CAMILO SOARES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento RCT ANTECIPADA, PELO EMPREGADO, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
24 Data de Admissão 05/07/2021	25 Data do Aviso Prévio 21/07/2021	26 Data de Afastamento 21/07/2021	27 Cód. Afast. RA1	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 220,12, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
**Naiara Vieira**  
MG - 13.812.939

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ELAINE NERI DA SILVA  
CPF: 06900671608

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0620   003   00000842-2
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.794.227/0001-56

<b>Banco:</b>	077 - BANCO INTER S.A. - 000416968
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	1 / 8107138-8
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	VIVIANE CRISTINA DA CONCEICAO CAMILO
<b>CPF/CNPJ:</b>	705.301.876-80
<b>Valor:</b>	R\$ 220,12
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	04 - Pagamento de Salários
<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	29/07/2021
<b>Data / Hora da operação:</b>	29/07/2021 14:55:03

<b>Código da operação:</b>	00161829
<b>Chave de segurança:</b>	PJT1ZXA453K0A47N

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Instituto de Promoção Social e  
Humana Darcy Ribeiro

**INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO**

**CNPJ.: 00.794.227/0001-56**

**[www.ipshdr.org.br](http://www.ipshdr.org.br) Fone: 3271.6755 / E-MAIL: [servicosocial@ipshdr.org.br](mailto:servicosocial@ipshdr.org.br)**

**End.: Rua Tamoios 462,sala 506-Centro- BH/MG-Cep 30120-050**

**Ref: Parceria 002/2019 – Centro Pop Contagem –**

Vimos pela presente esclarecer junto a V.Sas., que até a presente data a ex-funcionária Viviane Cristina da Conceição Camilo não compareceu para assinatura no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, do qual foram feitos todos os pagamentos devidos na data correta conforme documentos anexos.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2021.

---

Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

José Geraldo Reis - Diretor